

DECRETO Nº 21707/2025

Concede Licença Maternidade à servidora Tanicler Secchi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **TANICLER SECCHI**, matrícula funcional 15563-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, no período de 23 de janeiro a 21 de julho de 2025, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º Revoga o dispositivo do Decreto nº 21569/2024, que concedeu férias à servidora, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças